



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 04/2017

CONTRATO Nº: 08/2017

OBJETO: Prestação de serviço, conclusão da reforma Posto Central de Saúde

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: LIO MACEDO DA SILVEIRA 46673210915.

PRAZO PRORROGADO: 08 de agosto de 2017.

Jacarezinho, 08 de Maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 10/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal 2.994, de 6 de fevereiro de 2014, Artigo 21, inciso I, e Artigos 23 a 32; considerando, ainda, a aprovação dos Servidores na Avaliação de Desempenho, resolve:

Art. 1º. Fica concedida Progressão por Merecimento, conforme o Anexo V da Lei Municipal 2.994/2014, à Servidora abaixo relacionada:

SERVIDOR(A)	DATA INICIAL DA PROGRESSÃO	AVANÇO NA CARREIRA
EDICLÉIA BENCK DA SILVA – Servente	11/03/2017	Do Nível Salarial 2 para o nível salarial 3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas iniciais que especifica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de abril de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

PORTARIA 11/2017

O Vereador ANDRÉ DE SOUSA MELO, Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas na Constituição Federal, Artigo 37, inciso II, na Lei Orgânica do Município, Artigo 32, inciso XI, combinados com os Artigos 6º. e 32, incisos II e XXVIII do Regimento Interno, resolve-----

E-X-O-N-E-R-A-R,

Em **30 de abril de 2017**, **FABIANO DELSASSO FRANCISQUINHO**, portador da Carteira de Identidade n. 10.231.054-3/PR, do Cargo em Comissão de ASSESSOR CONTÁBIL, nomeado através da Portaria nº 9 de 13 de março de 2015.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 24 de abril de 2017.

André de Sousa Melo
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 39/2016.

CONTRATO Nº: 134/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o seguro de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR PRORROGADO: R\$ 2.327,50 (dois mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT R\$	V. TOTAL R\$
2	1	Veiculo Citroen C4 Sedan Pallas 2010/2010 Placa ASQ-8692 Valor de Mercado 100% FIPE, Danos Materiais R\$ 200.000,00 Danos Corporais R\$ 200.000,00 APP Morte R\$ 40.000,00, APP Invalidez R\$ 40.000,00, Danos Moraes R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas Cobertura de Vidro (todos) Franquia Reduzida Uso Particular Sem Limite de KM	729,00	729,00
5	1	Veiculo Ônibus Escolar ano 2012/2012 Placa AUU – 5122 Cobertura Compreensiva Valor determinado R\$ 193.400,00 Danos Materiais R\$100.000,00 Danos Corporais R\$ 100.000,00 APP Morte de R\$ 15.000,00 APP Invalidez R\$ 15.000,00 Danos Moraes R\$ 30.000,00 Assistência 24 horas Franquia Reduzida Cobertura de Vidros (todos) Uso Escolar Sem limite de KM	1.598,50	1.598,50

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0710.1236100082.054 - 3.3.90.39.00 – FR – 000 – Cód. REDUZIDO 1234 – R\$ 1.598,50 / 0220.0413100032.012 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – R\$ 728,93.

Jacarezinho, PR, 27 de Abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 39/2016.

CONTRATO Nº: 135/2016.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar o seguro de veículos pertencentes as Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Secretaria Municipal de Administração.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A.

VALOR PRORROGADO: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNIT R\$	V. TOTAL R\$
1	Veiculo Uno Mille 2008/2008 Placa AQN 9789 Valor de Mercado 100% FIPE, Danos Materiais R\$100.000,00, Danos Corporais R\$200.000,00, APP Morte R\$ 40.000,00, APP Invalidez R\$40.000,00, Danos Moraes R\$ 30.000,00, Cobertura de Vidros (todos), Assistência 24 Horas, Franquia Reduzida R\$ 2.714,25, Uso Particular, Sem limite de KM, Duvidas ligar para (43) 3911-3002.	480,00	480,00
1	Veiculo Fiat Ducato Minibus T Alto 2012/2013 Placa AVX 4237 Valor de Mercado 100% FIPE, Danos Materiais R\$100.000,00, Danos Corporais R\$ 200.000,00, APP Morte de R\$ 40.000,00, APP Invalidez R\$ 40.000,00, Danos Moraes R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Franquia Reduzida R\$ 5.385,98, Cobertura de Vidros (todos), Uso Escolar, Sem limite de KM, Duvidas ligar para (43) 3911-3002	1.200,00	1.200,00
1	Veiculo VW Ônibus Escolar 2012/2013 Placa AWA 7252 Valor Determinado 215.500,00, Danos Materiais R\$100.000,00, Danos Corporais R\$ 100.000,00, APP Morte de R\$ 40.000,00, APP Invalidez R\$ 40.000,00, Danos Moraes R\$ 30.000,00, Assistência 24 horas, Franquia Reduzida R\$ 15.645,30, Cobertura de Vidros (todos), Uso Escolar, Sem limite de KM, Duvidas ligar para (43) 3911-3002	2.400,00	2.400,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 0610.0412200072.039 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO 1793 – R\$480,00.

Fica inclusa a seguinte dotação orçamentária nº: 0710.1212200082.045 - 3.3.90.39.00 – FR – 104 – CÓD. REDUZIDO 2038 – R\$ 3.600,00

Jacarezinho, PR, 27 de Abril de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2017

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1171 - 04 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 6032/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.401 de 15 de dezembro de 2016, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.47.00	474	Obrigações Tributárias e Contributivas – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	700,00
TOTAL DO CRÉDITO			700,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
UNIDADE	0910	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1110.1545200252.138	
3.3.90.30.00	468	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários Livres – Exercício Corrente.	700,00
TOTAL DA REDUÇÃO			700,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de maio de 2017.

Sérgio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal